

COMO CONTRATAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E ENSINO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTATAIS E SISTEMAS

Da Elaboração do Projeto Básico à Execução do Contrato - Atualizado de acordo com a Lei nº 14.133/2021

“Não é controversa a importância do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Administração Pública para a excelência do serviço público. Diante das profundas e rápidas transformações que nosso mundo vem sofrendo, a sociedade tem cobrado cada vez mais da Administração Pública respostas precisas para as suas demandas. Nesse contexto, as entidades da Administração tomaram consciência da necessidade imperativa de investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.” (TCU, Ac. 439/98-Plenário)

Apresentação

A citação do trecho do voto prolatado pela Corte Plenária do TCU revela a preocupação com a qualificação e constante atualização dos servidores públicos de todas as esferas. Tanto assim, que no âmbito federal, vigora o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.. Este normativo amplia o conceito de capacitação ao concebê-lo como um processo permanente e deliberado de aprendizagem.

Ademais disso, a nova lei de licitação — Lei nº 14.133/2021 — enfatiza a gestão por competências como norteadora para a designação de agentes públicos para assumir as funções ligadas à aplicação da referida Lei. Em que pese essa realidade, na prática os órgãos e entidades da Administração Pública ainda encontram inúmeras dificuldades de contratar cursos de capacitação de curta e longa duração, palestrantes e conferencistas para seminários, dada a intrincada teia de legislação que cerca os atos de realização de despesa no Poder Público. A principal dificuldade advém da falsa ideia de que a licitação para contratações dessa natureza é imperativa. Não é verdade.

Em que pese ser regra geral, insculpida em comando constitucional (Art. 37, XXI) a obrigatoriedade de realização de licitação prévia para seleção da proposta mais vantajosa para contrato de interesse da Administração, é bem verdade que este procedimento, em razão das características especialíssimas dos contratos dessa natureza, se revela a mais frágil forma de contratá-los, devendo, ao contrário, ser considerada regra excepcional. O meio mais adequado é a utilização da hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, III da Lei 14.133/2021.

Nada obstante, a responsabilidade do administrador público em enquadrar corretamente o caso concreto à hipótese legal é tão grande quanto a de elaborar editais de licitação em conformidade com os princípios norteadores do instituto. Além disso, a formação do processo de contratação e as implicações decorrentes da execução de certos contratos consubstancia o maior foco de problemas encontrados nas auditorias internas e das Cortes de Contas.

O presente treinamento, portanto, tem por finalidade levar aos servidores públicos da administração direta e indireta dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, notadamente aos que atuam na área de contratação de serviços de TD&E, amplo domínio das normas e rotinas referentes às contratações sem licitação, enfatiza os instrumentos e técnicas para planejar de forma eficiente e eficaz os eventos, alinhados com os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, tudo com amplo apoio na jurisprudência dos Tribunais de Contas e de Justiça.

Objetivo Geral

Ao fim do curso o participante terá adquirido as informações necessárias que lhe possibilitarão a um só tempo, enquadrar corretamente as hipóteses de afastamento do Dever Geral de Licitar de acordo com cada caso concreto, identificando quais serviços são licitáveis, quais são dispensáveis e quais são inexigíveis; bem assim, melhor planejar e acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços dessa natureza, com base nas exposições sobre elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência e fiscalização de contratos focados nas circunstâncias específicas vividas por estes setores administrativos no seu dia a dia.

Objetivos Específicos

Proporcionar aprimoramento profissional do servidor/agente público, contribuindo para sua ascensão funcional; maior eficiência nos processos de contratação através da dispensa e da inexigibilidade de licitação. Espera-se que ao final do curso os participantes:

- 1) Ampliem sua compreensão dos princípios e das diretrizes das normas gerais para contratação direta;
- 2) Consolidem melhor seus papéis como administradores públicos;
- 3) Tenham uma visão sistêmica dos processos de contratação;
- 4) Esclareçam suas dúvidas mais frequentes.

Público Alvo

Os destinatários diretos do trabalho a ser desenvolvido são os servidores do Ministério das Comunicações e ainda:

- Servidores e dirigentes da área de Recursos Humanos, de Gestão de Pessoas e de Setores de Treinamento das organizações, responsáveis pelas contratações de cursos, e palestras;
- Servidores das Escolas de Governo Estaduais e Municipais, Escolas do Legislativo, Escolas da Magistratura e todas as instituições públicas destinadas a oferecer capacitação aos servidores públicos;
- Servidores das Fundações Públicas ou de Apoio a instituições públicas destinadas à promoção de treinamentos e desenvolvimento de pessoas focada na Gestão Pública;
- Membros das Assessorias Jurídicas e Procuradorias, Auditorias e Controle Interno;
- Membros de Comissões Permanentes e Especiais de Licitação; Pregoeiro e membros de equipe de apoio que lidam direta ou indiretamente nos processos de contratação dos serviços tratados neste curso;
- Administradores Públicos, Diretores; Técnicos; Fiscais de Contratos e demais servidores envolvidos direta ou indiretamente com as contratações de bens e serviços.

Conteúdo Programático

Alinhamento Conceitual

Visão Geral da Licitação Pública

Dever geral de licitar

Princípios constitucionais e específicos;

Visão sistêmica do processo: modelos de gestão dos processos de contratações públicas

Principais fases e atividades do processo de contratação

Contratando cursos e treinamentos sem Licitação

Licitação Inexigível

Conceito e campo de interpretação

Inexigibilidade para prestação de serviços de treinamento: análise da evolução do instituto desde o art. 25, II da L. 8.666/93 para o art. 74, III da L. 14.133/2021

- Por quê a singularidade, apesar de não mais ser expressa ainda deve ser considerado requisito obrigatório na caracterização da inexigibilidade de licitação para serviços de treinamento?
- Como identificar no treinamento o elemento da singularidade;
- Quando o curso é licitável e quando ele se mostra singular
- O problema da notória especialização: como caracterizar
- O notório especialista é a empresa ou o instrutor?

Inscrição em cursos abertos: o uso equivocado da dispensa em razão do valor (art. 75, II da L. 14.133/2021) e a correta fundamentação

Inexigibilidade por ausência de concorrentes no mercado

- Demonstração da exclusividade do prestador do serviço

A ferramenta do credenciamento para a contratação de professores/instrutores

- Conceito
- Em quais atividades pode ser aplicável

A inexigibilidade para contratação de serviços técnico-especializados pelas estatais, segundo a Lei no. 13.303/2016

- Limites aos regulamentos das Estatais

A inexigibilidade para contratação de serviços técnico-especializados pelas entidades do Sistema S, segundo o Regulamento de Licitações e Contratos

Licitação Dispensável

Conceito e Caracteres da licitação dispensável

Análise caso a caso, com ênfase nas seguintes hipóteses:

- Contratação direta em razão do valor

Porque não aplicar na contratação de cursos abertos a terceiros

A questão do duplo enquadramento da hipótese de contratação

- Contratação emergencial

Elementos caracterizadores da situação emergencial

Situações que desqualificam a situação emergencial

Pode ser contratado um treinamento em caráter emergencial?

- Contratação de órgão da Administração Pública

Quem pode contratar e quem pode ser contratado nesta hipótese de dispensa

- Contratação de instituição sem fins lucrativos voltadas ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional

- O que deve ser entendido como "preço compatível"

Elaborando o Projeto Básico

Elaborando o Termo de Referência/Projeto Básico

Conceito e distinção entre: Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência

Competências: para elaborar o Termo de Referência, o Edital e a Minuta do Contrato

Estrutura básica do Termo de Referência

- Requisitos indispensáveis
- Justificativa da contratação: elementos necessários

Justificativa de preços:

- Fontes e número mínimo de propostas
- Peculiaridades na licitação inexigível
- Peculiaridades na licitação dispensável
- Possibilidade (ou não) de comparação de preços entre profissionais e empresas de treinamento
- Peculiaridades na formação do valor da hora/aula no credenciamento

Especificando os serviços:

- Definindo conteúdo programático, objetivos e público alvo e carga horária
- Definindo equipamentos, infraestrutura e material didático
- Importância da anuência da área demandante na definição do treinamento
- Contratação de serviços de *coffe break*

Tópicos sobre o Gerenciamento do Contrato

Generalidades sobre contratos administrativos

Conceito de contrato e distinção entre convênio: quando é possível celebrar convênio para realização de cursos.

Possibilidade de convênios entre órgãos para contratar curso in company

Regime jurídicos dos contratos administrativos: cláusulas exorbitantes e seus efeitos

Formalização dos contratos: quando o Termo é obrigatório e em que hipóteses será facultativo

Execução do contrato: prazo de execução e prazo de vigência; deveres da contratada (em cursos abertos e cursos fechados); recebimento do objeto nos cursos abertos e nos cursos fechados.

Alteração dos contratos: acréscimos, supressões e alterações de projetos (programa e carga horária)

- Limites financeiros para as alterações dos contratos

Inexecução e aplicação de penalidades administrativas

Instrutor: Luiz Claudio de Azevedo Chaves - Administrador e Jurista, pós-graduado em Direito Administrativo. Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Cotação do Departamento de Engenharia e Membro do Grupo de Trabalho para implantação da nova lei de licitações e contratos no Tribunal de Justiça/RJ, de onde é servidor de carreira, com mais de 30 anos de serviço. É Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas-FGV/PROJETOS e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RIO, além de diversas instituições de ensino e Escolas de Governo do País, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Judiciária – ESAJ/TJRJ, Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR/IBAM. É autor, dentre outras, das seguintes obras: Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93, Lumen Juris, 2011; Licitação Pública, Compra e Venda governamental Para Leigos, Alta Books, 2016; Gerenciamento de Riscos nas Aquisições e Contratações de Serviços da Administração Pública, ed. JML, 2020; e, A Atividade de Planejamento e Análise de Mercado nas Contratações Governamentais, 2ª. ed. Fórum, 2022. É articulista nos principais periódicos especializados em Licitações e Contratos, destacando-se, dentre eles a Revista JML de Licitações e Contratos; Revista do Tribunal de Contas da União-RTCU; Revista dos Municípios-IBAM; Fórum de Contratações e Gestão Pública-FCGP/FÓRUM

Informações e inscrições:

Data: 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024

Horário: 8h30 às 12h30 (horário Brasília)

Carga Horária: 16 h/a

Investimento: R\$ 1.880,00

Contato: 67 3348 3300

E-mail: contato@supercia.com.br

Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos. O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais. Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas. Apostila em PDF enviada por email ao responsável em até 24 horas antes do início do curso. Certificado Digital. O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 15 dias.

Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits), **Memória:** 4 GB de RAM **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível, **Display:** Resolução de tela 1024 x 768, **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica, **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional, **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior, **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Ltda.

CNPJ: 11.128.083/0001-15 Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag. 2936-X c/c: 132867-0

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início. Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.